



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º1651/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação da servidora em 19/06/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação à servidora ADELAIDE MARLI NEIS, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2008/2013, a ser gozada no período de 03/08/2017 a 01/09/2017.

Pelotas, 23 de junho de 2017.

Assinatura manuscrita de Marcelo Bender Machado.

Marcelo Bender Machado
Reitor *pro tempore*